

DECRETO Nº 2.666, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social De Pinhal Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a atualização e implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2025, no Clube Avenida do Bairro Limeira, com previsão de início às 08 horas e término às 17 horas, tendo como tema central: ***“20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”***.

Art. 2º O objetivo é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em cinco Eixos Temáticos, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social:

- I - EIXO 1 - Universalização do SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades;
- II - EIXO 2 - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;
- III - EIXO 3 - Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecendo a proteção social: segurança de renda e inclusão social no SUAS - Sistema Único de Assistência Social;
- IV - EIXO 4 - Gestão democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;
- V - EIXO 5 - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social, bem como das provisões de recursos vinculados ao IGD/SUAS e PBF.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 14 de julho de 2025.

LUCAS MICHELON

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS

Secretária Municipal da Administração